



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2287-11749

Município de Pirapó-RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

Objeto da contratação: aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagens para veículos e máquinas do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é selecionar a proposta mais vantajosa, principalmente no tange custo-benefício para os municípios participantes do futuro processo, aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagens, que venham a atender às demandas dos veículos automotores e maquinários pesados, assim como compor o Termo de Referência, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagens é de fundamental importância para que o município faça a troca e a manutenção de seus veículos e maquinário pesado, para os municípios prossigam com andamento das suas atividades diárias, sendo no transporte de passageiros e/ou estudantes e até mesmo, com os maquinários pesados que são responsáveis pela manutenção, principalmente das vias públicas vicinais e outras atividades dentro dos municípios.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida possui dotação orçamentária no orçamento vigente para o ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação, o registro de preços para a aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagens para manutenção dos veículos e máquinas do município, conforme Termo de Referência e Orçamento Estimado. Conforme Decreto Municipal nº 095/2026, serão aceitos somente produtos das seguintes marcas:

PNEUS: Goodyear; Pirelli; Michelin; Firestone; e Bridgestone.

CÂMARAS DE AR: Goodyear; Pirelli; Michelin; Firestone; e Tortuga

O material e serviços a serem adquiridos tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atender o prazo de entrega dos materiais que é de 15 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, conforme a demanda do município solicitante.

O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

O local de entrega será na Prefeitura Municipal de Pirapó, ou outro local previamente designado pelo Secretário Municipal de Obras.

Para fornecimento dos produtos e serviços narrados, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do Pregão Eletrônico, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

Catálogo ou prospecto do produto ofertado, editado pelo fabricante, podendo ser original, cópia reprográfica autenticada ou obtido via Internet, no site do fabricante devidamente numerado de acordo com o número do item licitado. Os documentos deverão estar em língua portuguesa, sob pena de desclassificação da proposta. Não serão aceitos catálogos e/ou prospectos técnicos emitidos por representantes, revendedores, importadores e outros que não sejam o próprio fabricante dos produtos. Nos casos em que o catálogo e/ou prospecto técnico for obtido via internet, a licitante deverá indicar o endereço eletrônico em que foi obtido, que permita a consulta online, pelo pregoeiro.

Observação: Serão desclassificadas as propostas cujos catálogos ou descrição detalhada das características técnicas não atenderem as características e qualificações mínimas exigidas.

Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (CTF), emitido pelo IBAMA, em nome do Fabricante e em pleno vigor, conforme art. 4º da resolução CONAMA nº 416/2009, para pneus e câmaras de ar;

Comprovante de Registro no INMETRO do produto ofertado. (Não sendo obrigatório para Pneus fora de estrada).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de veículos e máquinas pertencentes ao município.

Item	Descrição	Quant.	UN.	MÉDIA	TOTAL
1	Câmara de ar 1000x20, primeira linha e com garantia do fabricante.	100	Unidade	R\$ 149,50	R\$ 14.950,33
2	Câmara de ar 12.4x24, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	10	Unidade	R\$ 202,51	R\$ 2.025,07
3	Câmara de ar 12-16,5, válvula curta, primeira linha e com garantia do fabricante.	30	Unidade	R\$ 121,85	R\$ 3.655,50
4	Câmara de ar 1300x24, válvula curta e fora do centro, primeira linha e com garantia do fabricante.	16	Unidade	R\$ 244,43	R\$ 3.910,88
5	Câmara de ar 14.9x24, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	10	Unidade	R\$ 313,43	R\$ 3.134,33

6	Câmara de ar 14.9x28, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	4	Unidade	R\$ 294,05	R\$ 1.176,20
7	Câmara de ar 17.5x25, válvula curta e fora do centro, primeira linha e com garantia do fabricante.	30	Unidade	R\$ 366,74	R\$ 11.002,30
8	Câmara de ar 18.4x30, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	10	Unidade	R\$ 289,64	R\$ 2.896,37
9	Câmara de ar 18.4x34, agrícola, primeira linha e com garantia do fabricante.	10	Unidade	R\$ 400,82	R\$ 4.008,23
10	Câmara de ar 19.5x24, válvula curta, primeira linha e com garantia do fabricante.	12	Unidade	R\$ 331,40	R\$ 3.976,84
11	Câmara de ar 750x16, válvula curta, primeira linha e com garantia do fabricante.	28	Unidade	R\$ 94,59	R\$ 2.648,61
12	Câmara de ar 900x20, primeira linha e com garantia do fabricante.	100	Unidade	R\$ 106,80	R\$ 10.680,00
13	Pneu novo 1300x24 16 lonas	24	Unidade	R\$ 3.701,62	R\$ 88.838,80
14	Pneu novo 1400x24 16 lonas para uso com câmara de ar	12	Unidade	R\$ 4.365,55	R\$ 52.386,56
15	Pneu novo 1400x24, 16 Lonas, construção radial, com carcaça de aço, capacidade mínima de 5.150kg, sulco mínimo de 26mm, para uso sem câmara de ar	30	Unidade	R\$ 8.094,52	R\$ 242.835,60
16	Pneu novo 17.5-25 16 lonas. Aplicação L3	16	Unidade	R\$ 5.610,58	R\$ 89.769,23
17	Pneu novo convencional liso 5.60x15. Aplicação: Semeadeira	8	Unidade	R\$ 356,98	R\$ 2.855,81
18	Pneu novo Frisado Agrícola 750x16	6	Unidade	R\$ 900,98	R\$ 5.405,90
19	Pneu novo 110/90x17. Aplicação: Motocicleta	4	Unidade	R\$ 334,16	R\$ 1.336,63
20	Pneu novo 14.9-28, 10 lonas. Aplicação: Rolo compressor	10	Unidade	R\$ 2.919,35	R\$ 29.193,47
21	Pneu novo 19.5x24 12 lonas. Aplicação: Retroescavadeira	30	Unidade	R\$ 2.903,40	R\$ 87.102,10
22	Pneu novo 90/90x19. Aplicação: Motocicleta	4	Unidade	R\$ 264,24	R\$ 1.056,95
23	Pneu novo agrícola 12.4-24, 12 lonas. Aplicação: Tratores	8	Unidade	R\$ 2.424,61	R\$ 19.396,91
24	Pneu novo agrícola 14.9 -26, 12 lonas. Aplicação: Tratores	4	Unidade	R\$ 3.483,05	R\$ 13.932,21
25	Pneu novo agrícola 14.9-24, 10 lonas. Aplicação: Tratores	8	Unidade	R\$ 2.171,66	R\$ 17.373,25
26	Pneu novo agrícola 18.4-30, 12 lonas. Aplicação: Tratores	8	Unidade	R\$ 5.324,03	R\$ 42.592,27
27	Pneu novo agrícola 18.4-34, 12 lonas. Aplicação: Tratores	8	Unidade	R\$ 6.428,90	R\$ 51.431,17
28	Pneu novo borrachudo convencional 1000x20 16 lonas, para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto). Aplicação: Caminhões de carga	40	Unidade	R\$ 2.039,67	R\$ 81.586,80
29	Pneu novo borrachudo convencional 900x20 14 lonas. Aplicação: Caçamba	40	Unidade	R\$ 1.729,10	R\$ 69.164,13

30	Pneu novo convencional liso 750x16, 10 lonas. Aplicação: Globe	20	Unidade	R\$ 816,35	R\$ 16.327,07
31	Pneu novo liso 235/75 R17.5. Aplicação: Micro-ônibus	10	Unidade	R\$ 754,44	R\$ 7.544,40
32	Pneu novo liso convencional 1000x20 16 lonas, para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto). Aplicação: Caminhões de carga	40	Unidade	R\$ 2.054,68	R\$ 82.187,07
33	Pneu novo liso convencional 900x20 14 lonas. Para uso em piso misto (estrada de terra e asfalto). Aplicação: Caçamba	40	Unidade	R\$ 1.748,10	R\$ 69.924,00
34	Pneu novo liso, misto 1000x20, 16 lonas. Aplicação: Caçamba	10	Unidade	R\$ 2.370,36	R\$ 23.703,60
35	Pneu novo radial 175/65 R14, uso misto, índice de carga mínimo 82, índice de velocidade H. Aplicação: veículos leves	60	Unidade	R\$ 343,78	R\$ 20.626,80
36	Pneu novo radial 175/70 R13, índice de velocidade H. Aplicação: veículos leves	30	Unidade	R\$ 355,75	R\$ 10.672,60
37	Pneu novo radial 185/60 R15, 88H. Aplicação: veículos leves	120	Unidade	R\$ 441,43	R\$ 52.972,00
38	Pneu novo radial 185/65 R15. Radial sem câmara. Aplicação: Veículos leves	40	Unidade	R\$ 439,47	R\$ 17.578,93
39	Pneu novo Radial 185/70 R14. Para veículos leves	120	Unidade	R\$ 440,11	R\$ 52.813,60
40	Pneu novo radial 195/65 R15. Radial sem câmara. Aplicação: Veículos leves	100	Unidade	R\$ 457,14	R\$ 45.714,33
41	Pneu novo radial 195/75 R16. Radial sem câmara. Aplicação: Veículos leves	50	Unidade	R\$ 873,67	R\$ 43.683,50
42	Pneu novo radial 205/60 R16, radial sem câmara. Aplicação: veículos leves.	16	Unidade	R\$ 576,61	R\$ 9.225,76
43	Pneu novo radial 215/65 R16C. Radial sem câmara. Aplicação: Van	20	Unidade	R\$ 894,29	R\$ 17.885,80
44	Pneu novo radial 215/75 R16"C". Radial sem câmara. Aplicação: Van	30	Unidade	R\$ 1.351,83	R\$ 40.555,00
45	Pneu novo radial 225/65 R16. Radial sem câmara. Aplicação: Van	40	Unidade	R\$ 1.001,26	R\$ 40.050,53
46	Pneu novo radial 225/75 R15 H/T. Aplicação: Pick-up	16	Unidade	R\$ 726,68	R\$ 11.626,93
47	Pneu novo radial borrachudo 215/75 R17.5. Aplicação: Micro-ônibus	20	Unidade	R\$ 1.650,51	R\$ 33.010,13
48	Pneu novo radial borrachudo 235/75 R17.5. Aplicação: Micro-ônibus	20	Unidade	R\$ 991,69	R\$ 19.833,87
49	Pneu novo radial liso 215/75 R17.5. Aplicação: Micro-ônibus	14	Unidade	R\$ 1.574,25	R\$ 22.039,45
50	Pneu novo radial liso misto 295/80 R22.5	10	Unidade	R\$ 2.501,02	R\$ 25.010,17
51	Pneu novo radial misto borrachudo 275/80 R22.5. Aplicação: Ônibus	10	Unidade	R\$ 2.405,42	R\$ 24.054,23
52	Pneu novo radial, borrachudo, misto 1000x20. Aplicação: caçamba	12	Unidade	R\$ 2.742,21	R\$ 32.906,56

53	Pneu novo radial, borrachudo, misto 295/80 R22.5	20	Unidade	R\$ 2.803,42	R\$ 56.068,33
54	Pneu novo Radial 165/70 R13. Aplicação: veículo de passeio	16	Unidade	R\$ 318,06	R\$ 5.088,91
55	Pneu novo Radial 215/55 R17	12	Unidade	R\$ 637,92	R\$ 7.655,08
56	Pneu novo Radial 215/80 R16 AT/S	8	Unidade	R\$ 859,46	R\$ 6.875,65
57	Pneu novo Radial 215/80 R16 RT/S	8	Unidade	R\$ 773,83	R\$ 6.190,61
58	Pneu novo Radial 225/75 R16	50	Unidade	R\$ 956,26	R\$ 47.813,00
59	Protetor de aro 17.5x25 com marca impressa no produto.	8	Unidade	R\$ 213,77	R\$ 1.710,13
60	Protetor de aro 20 com marca impressa no produto.	100	Unidade	R\$ 67,45	R\$ 6.745,33
61	Protetor de aro 24 com marca impressa no produto.	40	Unidade	R\$ 89,74	R\$ 3.589,60
62	Recapagem de pneu 12-16.5-NHS com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 1.144,65	R\$ 9.157,17
63	Recapagem de pneu 19.5x24 com borracha tipo classe "A", desenho XHA, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 2.388,41	R\$ 19.107,25
64	Recapagem de pneu 215/75 R17.5 com borracha tipo classe "A", dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	20	Unidade	R\$ 572,52	R\$ 11.450,40
65	Recapagem de pneu 235/75 R17.5 com borracha tipo classe "A", dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	20	Unidade	R\$ 590,16	R\$ 11.803,13
66	Recapagem de pneu 275/80 R22.5 com borracha tipo classe "A", dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	20	Unidade	R\$ 737,01	R\$ 14.740,20
67	Recapagem de pneu 295/80 R22.5 com borracha tipo classe "A", dentro das especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	12	Unidade	R\$ 893,91	R\$ 10.726,96
68	Recapagem de pneu a frio 1000x20 com borracha tipo classe "A", borrachudo, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente as normas da ABNT/INMETRO.	30	Unidade	R\$ 701,28	R\$ 21.038,40
69	Recapagem de pneu a frio 900x20 com borracha tipo classe "A", borrachudo, desenho XHA, dentro das especificações	30	Unidade	R\$ 808,13	R\$ 24.243,80

	técnicas de qualidade e fornecimento, especialmente normas da ABNT/INMETRO.				
70	Recapagem de pneu a quente 1300x24 om borracha tipo classe "A", desenho L2, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	16	Unidade	R\$ 2.140,75	R\$ 34.251,95
71	Recapagem de pneu a quente 1400x24 com borracha tipo classe "A", desenho XHA, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	26	Unidade	R\$ 1.901,48	R\$ 49.438,48
72	Recapagem de pneu a quente 17.5x25 com borracha tipo classe "A", desenho XHA, dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 2.229,88	R\$ 17.839,07
73	Recapagem de pneu agrícola 12.4-24 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 1.336,78	R\$ 10.694,27
74	Recapagem de pneu agrícola 14.9-24 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 1.760,84	R\$ 14.086,72
75	Recapagem de pneu agrícola 14.9-28 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	4	Unidade	R\$ 2.025,80	R\$ 8.103,20
76	Recapagem de pneu agrícola 18.4-30 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 2.727,79	R\$ 21.822,32
77	Recapagem de pneu agrícola 18.4-34 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	8	Unidade	R\$ 2.768,02	R\$ 22.144,19
78	Recapagem de pneu frisado 750x16 com borracha tipo classe "A", dentro das normas e especificações técnicas de qualidade e fornecimento.	10	Unidade	R\$ 534,36	R\$ 5.343,57
				total	R\$ 2.127.996,52

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagens, os quais servirão para atender a demanda dos municípios participantes do processo, visando garantir e manter a manutenção dos veículos e maquinários, uma vez que a substituição de pneus, câmaras de ar, fazem parte na manutenção preventiva dos veículos, sendo assim, propõem-se duas soluções existentes no mercado:

Solução 1:

Aquisição dos produtos através de uma licitação no sistema de **registro de preços**: Esta solução evita que os produtos fiquem em estoque por muito tempo e percam sua validade e qualidade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Solução 2:

Aquisição dos materiais através de licitação tradicional, onde após a licitação a Administração Pública ficaria obrigada a comprar a totalidade dos materiais estimados: Esta solução, comprometeria o município solicitante a ter um espaço para estocar/acondicionar todos os materiais, sem dizer que os materiais poderiam comprometer sua qualidade/validade, considerando que estes produtos possuem necessidade é variável, proporcional à demanda de cada órgão.

Justificativa da Escolha (justificativa da solução escolhida)

A aquisição por sistema de **registro de preços (Solução 1)** é a mais viável, considerando que a demanda é constante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **2.127.996,50** (dois milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Os preços foram obtidos com base na última pesquisa de preços realizada pela prefeitura, acrescido o reajuste de preço, conforme o índice do IPCA, que é de 4,39% e no site do Licitacon.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de Pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de recapagens destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, contemplando diferentes modelos e especificações técnicas, de acordo com as necessidades de cada equipamento pertencente à Administração Municipal.

A contratação visa assegurar o fornecimento de produtos novos, de primeira linha, certificados pelos órgãos competentes e em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e desempenho adequados para as atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração pública.

A solução adotada permitirá a substituição dos componentes desgastados ou danificados, mantendo os veículos e máquinas em perfeitas condições de uso e operação. Dessa forma, busca-se reduzir a ocorrência de falhas mecânicas, interrupções nos serviços públicos, custos com manutenção corretiva e riscos à segurança dos operadores e usuários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que o registro de preços além de não gerar um custo alto pois não vincula despesa antes da aquisição dos itens nas quantidades necessárias ainda se beneficia uma vez que a Prefeitura Municipal de Pirapó não possui espaço físico para o armazenamento de todos os itens em sua totalidade, sendo assim as requisições controladas de acordo com o consumo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta e de produtos novos, de 1ª linha, e de boa qualidade, tendo em vista, gerar a contratação mais vantajosa, principalmente, no custo-benefício para os municípios participantes do futuro processo que será realizado pelo Portal do Bannisul.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A(s) contratação(ões) decorrente(s) do presente processo licitatório exigirá da(s) contratada(s) o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, assim como o cumprimento da legislação, inclusive com relação a logística reversa dos produtos, realizando a coleta, o transporte e a destinação correta de pneus usados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que as etapas abaixo descritas sejam concluídas:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação em Portaria de pregoeiro e equipe de apoio;
- c) elaboração de minuta da ata de registro;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da(s) Ata(s) de Registro de Preços;
- l) gerenciamentos da(s) Ata(s) de Registro de Preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de aquisições correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição, armazenamento e distribuição, serão realizados em conformidade com a legislação vigente, não causando possíveis impactos ambientais. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, bem como seguir as normas e a legislação Brasileira vigente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pirapó, 22 de maio de 2026.

Marcelo de Miranda Nunes
Assessor de Secretaria